

PORTARIA UNIFEBE nº 108/14

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I- Rafael Luiz Zen (Presidente);
- II- Fabiana Boos Vasquez;
- III- Igor Reszka Pinheiro;
- IV- Melissa Haag Rodrigues;
- V- Robson Souza dos Santos;
- VI- Silvia Regina Mayer Teske.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor